



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ERRATA – TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO, publicado no dia 11 de abril de 2025, na edição N° 001824, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

LEIA: VALOR GLOBAL: R\$ 36.995,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais.) Presidente Tancredo Neves, 07 de maio de 2025. Iuris Santos Oliveira - Agente de Contratação.

